



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2730, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

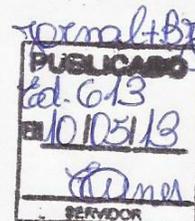
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Evânilda Nunes
Assessor de Gabinete

ANEXO**Decreto Número: 2730, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030100641.040	014	4490.51.00	12		52.500,00	
0800.1030100641.041	022	4491.51.00	12	2.068,00		
0800.1030100641.042	025	4490.51.00	12	1.574,50		
0800.1030100652.075	050	3390.30.00	12	2.700,50		
0800.1030200642.071	121	3390.32.00	12	1.000,00		
0800.1030200642.071	131	3390.39.00	12	1.000,0		
0800.1030201212.193	142	3390.32.00	12	299,50		
0602.1854100441.019	253	4490.51.00	12	43.857,50		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				52.500,00	52.500,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

